



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	- Prestação de serviço emergencial de lavagem e higienização de cadeiras/poltronas que sofreram o acúmulo de poeira e umidade em decorrência da exposição a que foram expostas no depósito do TJ-RO e das condições climáticas atuais no período do inverno amazônico.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: José Alberto Soares Vidal , Lotação: SEPAT Servidor 2: _____, Lotação: _____



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Norma utilizada para a estimativa de preços:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020.</p> <p><input type="checkbox"/> Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):</p>
<p>Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i></p>	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INFORMAR quais condições constaram da cotação:</p> <p>- SIM. Foram observados os preços praticados no mercado local mediante recolhimento de três cotações de empresas que prestam o mesmo serviço para outros órgão públicos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):</p>
<p>Parâmetros adotados na estimativa de preços:</p>	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</p> <p><input type="checkbox"/> Inciso I - Painel de Preços;</p> <p><input type="checkbox"/> Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;</p> <p><input type="checkbox"/> Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.</p> <p>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não (JUSTIFICAR):</p> <p>- As cadeiras e poltronas foram armazenadas provisoriamente no depósito de patrimônio do TJ-RO, local este coberto, aberto e sem ventilação artificial, sendo expostas à poeira e umidade, principalmente. Enquanto estiveram ali armazenadas, apesar dos cuidados na preservação, ocorreram obras naquele prédio com vistas ao melhoramento da climatização por parte daquele tribunal. A referida obra envolveu a escavação e remoção terra o que, por si só, prejudicou a preservação das cadeiras, principalmente aquelas com cobertura em tecido. O armazenamento do material também em lugar aberto quando do retorno ao TRE, tende a acelerar a incidência de mofo e ferrugem, sobretudo pelas condições climáticas impostas pelo inverno amazônico.</p> <p>Pelo exposto, a necessidade de lavagem e higienização das cadeira/poltronas</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>carece de urgência.</p> <p>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() Sim, todos.</p> <p>(X) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>-Por motivo de celeridade a SEPAT entregou os formulário, em modelo padronizado, diretamente nas empresas que atuam no ramo e que já prestaram serviços para outros órgãos públicos da região, solicitando a apresentação da proposta no prazo de 2 horas.</p> <p>() Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços:</p>	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(X) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>() Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</p> <p>() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>(X) Não há valores com essas características.</p> <p>IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p>
Publicação:	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(X) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.</p>

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

			Empresa Emanuel Mendes Bandeira 0803749, REGULAR em todas as certidões, conforme	Sousa & Ferreira 0803751, REGULAR em todas as certidões, conforme evento 0803756	Gomes & Cia 0803750, REGULAR em todas as certidões, conforme evento 0803755
--	--	--	--	--	---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

evento 0803754								
IT E M	OBJE TO	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁ RIO-R\$	PRE ÇO TOT AL	PREÇ O UNITÁ RIO	PRE ÇO TOT AL	PREÇ O UNITÁ RIO	PRE ÇO TOT AL
1	Cadeiras em tecido, com rodízios	150	36,00	5.400,00	38,50	5.775,00	42,00	6.300,00
2	Cadeiras em curvim, com rodízios	100	36,00	3.600,00	38,50	3.850,00	42,00	4.200,00
3	Cadeiras fixas, em tecido	20	36,00	720,00	38,50	770,00	42,00	840,00
4	Cadeiras fixas, em curvim	20	36,00	720,00	38,50	770,00	42,00	840,00
5	Longarinas de 3(três) lugares, em tecido	20	120,00	2.400,00	125,00	2.500,00	131,00	2.620,00
6	Longarinas de 3(três) lugares, em curvim	30	120,00	3.600,00	125,00	3.750,00	131,00	3.930,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

7	Poltronas diversas, em tecido	30	36,00	1.080,00	38,50	1.155,00	42,00	1.680,00
PREÇO TOTAL-R\$			17.520,00	18.570,00	20.410,00			

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

Em que pese esta contratação pode ser realizada com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pois se trata de caso de emergência, caracterizado pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos bens públicos, necessários ao atendimento da situação emergencial. Diante disso, a contratação poderá ocorrer com base no inciso II, da mesma lei, considerando-se o valor ser inferior ao permitido na legislação.

O menor valor para esta contratação foi apresentado pela empresa **Emanuel Mendes Bandeira** 0803749

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cadeiras em tecido, com rodízios	150	36,00	5.400,00
2	Cadeiras em curvim, com rodízios	100	36,00	3.600,00
3	Cadeiras fixas, em tecido	20	36,00	720,00
4	Cadeiras fixas, em curvim	20	36,00	720,00
5	Longarina de 3(três) lugares, em tecido	20	120,00	2.400,00
6	Longarina de 3(três) lugares, em curvim	30	120,00	3.600,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

7	Poltronas diversas, em tecido	30	36,00	1.080,00
PREÇO TOTAL – R\$			17.520,00	

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Chefe de Seção**, em 04/04/2022, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0803753** e o código CRC **2E99AABD**.